

os dois primeiros omissos na matriz urbana e os seguintes inscritos na matriz urbana sob os artigos 4841-P, 4842-P e 4843-P — Santa Maria da Feira, deste concelho.

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no *Diário da República*, no jornal nacional e no Portal do Município em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt). Durante o período da consulta pública, o(s) interessado(s) pode(m) consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

2018/04/12. — O Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, *José Manuel Silva Oliveira*.

311271541

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### Aviso n.º 5534/2018

#### Mobilidade interna Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 05/01/2018, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que me foi delegada por despacho do Presidente da Câmara datado de 25/10/2017, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do Assistente Operacional, Miguel Ângelo Almeida Pereira para a carreira/categoria de Assistente Técnico, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a partir de 05 de janeiro de 2018, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição e ao nível 5 da tabela remuneratória única.

Com competências delegadas

22 de fevereiro de 2018. — O Vereador, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

311256695

### Declaração de Retificação n.º 308/2018

#### Aditamento ao Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 50, de 12 de março de 2018

Por ter sido publicado com inexatidão, retifica-se o aviso de abertura do procedimento concursal para 1 Técnico Superior — Engenheiro Topográfico publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 50, de 12 de março de 2018 (Aviso n.º 3258/2018), procede-se ao seguinte aditamento:

«9.5 — Outros Requisitos:

Referência C — Inscrição na respetiva Ordem Profissional.»

Por despacho datado de 21/03/2018 do Vice-Presidente, Dr. Pedro Mouro, foi determinado que o prazo de apresentação de candidaturas é prorrogado por 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*

Com competências delegadas,

26 de março de 2018. — O Vereador, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

311257326

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### Aviso n.º 5535/2018

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público:

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que a Assembleia Municipal, em 23.02.2018, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 15.02.2018, alterar o número máximo de subunidades orgânicas dos serviços municipais para dez.

Faz ainda público que por seu despacho de 08.03.2018, criou as seguintes subunidades orgânicas com nível de secção, coordenadas por um coordenador técnico: Secção Administrativa de Águas e Saneamento e Secção da Biblioteca do Centro Escolar.

As referidas subunidades orgânicas integram a Divisão Administrativa e Financeira.

12 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

311272538

## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

### Aviso n.º 5536/2018

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que por deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 12 de abril de 2018, é submetido a consulta pública, o Projeto de Regulamento com as Normas de Reserva e Funcionamento da Casa dos Bernardos, nos termos e em cumprimento do artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante afixação Edital nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do Município em [www.cm-terrasdebouro.pt](http://www.cm-terrasdebouro.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, entregues no Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso, sito na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, através do fax 253 351 894, ou ainda através do e-mail: [gabinetejuridico@cm-terrasdebouro.pt](mailto:gabinetejuridico@cm-terrasdebouro.pt).

16 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Sampaio Tibo*.

311276734

## MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

### Aviso n.º 5537/2018

#### Operação de reabilitação urbana da encosta de São Vicente na cidade de Torres Vedras

Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, que a assembleia municipal, em sessão extraordinária de 03/04/2018, no uso da competência do n.º 1, do já citado artigo, deliberou, sob proposta da câmara municipal, presente ao executivo na reunião de 06/03/2018, aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana da Encosta de São Vicente na Cidade de Torres Vedras.

Mais torna público que o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana estará disponível para consulta na página da internet do Município de Torres Vedras em [www.cm-tvedras.pt](http://www.cm-tvedras.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

9 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

311273048

## MUNICÍPIO DE VAGOS

### Aviso n.º 5538/2018

#### Alteração ao Plano de Pormenor de São Sebastião

Dr. Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal: Torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de março de 2018, deliberou dar início ao processo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor de São Sebastião, nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 115.º do D.L.n.º 80/2015 de 14 de maio, prevenindo-se para a sua elaboração o prazo máximo de 20 meses.

Foi igualmente deliberado não sujeitar a elaboração da alteração ao plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 120.º do mesmo diploma.

Esta alteração tem como principal objetivo a adequação e a adaptação do plano às novas dinâmicas de investimento sentidas no município.

O período inicial de sugestões decorrerá durante 15 dias contados a partir do 1.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

A fundamentação para a elaboração da alteração ao plano de pormenor contendo os termos de referência e a justificação para a não sujeitar a avaliação ambiental estratégica, irá estar disponível para consulta na sede do Município de Vagos e no site da Câmara Municipal de Vagos, em [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt).

As sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (segunda a sexta feira, das 09.00 às 16.00 horas), remetidas por correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos ou por correio eletrónico para [planeamento@cm-vagos.pt](mailto:planeamento@cm-vagos.pt).

Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Planeamento e Obras Públicas da Câmara Municipal de Vagos durante o referido horário de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através do site do município e da comunicação social.

12 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Silvério Regalado*.

### Deliberação

Venho, por este meio, informar que em reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de março de 2017, a Câmara Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, dar início ao processo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor de São Sebastião, assim como não sujeitar a mesma a avaliação ambiental estratégica.

28 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

611271736

### Aviso n.º 5539/2018

#### Alteração ao Plano de Urbanização de Vagos

*Dr. Silvério Rodrigues Regalado*, Presidente da Câmara Municipal: Torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de março de 2018, deliberou dar início ao processo de elaboração da alteração ao Plano de Urbanização de Vagos, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prevendo-se para a sua elaboração o prazo máximo de 15 meses.

Foi igualmente deliberado não sujeitar a elaboração da alteração ao plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do mesmo diploma.

Esta alteração tem como principal objetivo potenciar o desenvolvimento e as dinâmicas instaladas e a instalar, alavancadas por uma política de reabilitação do centro da vila que encontra suporte nas novas necessidades em termos económicos e turísticos da sede do concelho.

A alteração irá incidir exclusivamente no regulamento do plano e não indo contra os objetivos gerais do plano de urbanização.

O período inicial de sugestões decorrerá durante 15 dias contados a partir do 1.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

A fundamentação para a elaboração da alteração ao plano de pormenor contendo os termos de referência e a justificação para a não sujeitar a avaliação ambiental estratégica, irá estar disponível para consulta na sede do Município de Vagos e no *site* da Câmara Municipal de Vagos, em [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt).

As sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta-Feira, das 09.00 às 16.00 horas), remetidas por correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos ou por correio eletrónico para [planeamento@cm-vagos.pt](mailto:planeamento@cm-vagos.pt).

Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Planeamento e Obras Públicas da Câmara Municipal de Vagos durante o referido horário de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através do *site* do município e da comunicação social.

12 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Silvério Regalado*.

### Deliberação

Venho, por este meio, informar que em reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de março de 2018, a Câmara Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, dar início ao processo de elaboração da alteração ao Plano de Urbanização de Vagos, assim como não sujeitar a mesma a avaliação ambiental estratégica.

28 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

611274255

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 5540/2018

#### Declaração de não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico para Afife Carreço e Areosa e extensão de prazo para a sua conclusão

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 29 de março de 2018 declarar a não caducidade do Plano de Intervenção em Espaço Rústico para Afife, Carreço e Areosa e autorizar a extensão do prazo pelo período de 24 meses conforme deliberação anexa.

13 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.

### Deliberação

Lúis Filipe Neiva Marques, diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e nove de março de 2018, consta a seguinte deliberação:

(13) Declaração de não caducidade do Plano de Intervenção em Espaço Rústico — Afife, Carreço e Areosa: Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “Proposta — Declaração de não caducidade do Plano de Intervenção em Espaço Rústico para Afife, Carreço e Areosa — Em 30 de abril de 2015 a Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico — PIER, para Afife, Carreço e Areosa. Até ao momento foram realizadas a participação pública, adjudicadas a elaboração de cartografia, de proposta de plano e avaliação ambiental estratégica, efetuada a caracterização da área, definida a estratégia e objetivos específicos, apresentados os fatores críticos para a decisão da avaliação ambiental estratégica, relatório de definição ambiental e recomendações ao projeto de plano, tendo sido realizadas reuniões setoriais com entidades com tutela sobre o processo de elaboração ou área de intervenção, agentes interessados no aproveitamento económico e complementadas com fóruns para apresentação dos elementos do plano acima descritos finalizados à data da sua realização. Devido à necessidade, identificada pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional, de consulta prévia à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, bem como um procedimento de homologação de cartografia moroso (prolongado pela insolvência da firma a quem foi adjudicada a elaboração e obtenção de homologação), os elementos relativos à cartografia das redes viária, drenagem, prédios e identificação dos proprietários do perímetro de emparcelamento e cartografia homologada, apenas foram obtidos em 26 de julho e 27 de abril de 2017, respetivamente, sendo esta última, a data a partir da qual existiam as condições mínimas para elaborar uma proposta sustentada passível de aprovação. O novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial foi publicado em 14 de maio de 2015 e entrou em vigor 60 dias após publicação, determinando, nos termos do artigo 76.º, a caducidade do procedimento de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território após o término do prazo estabelecido pela deliberação que determinou a sua elaboração. Face ao exposto e uma vez que o artigo 76.º determinou a caducidade do Plano de Intervenção em Espaço Rústico para Afife, Carreço e Areosa, proponho que a Câmara Municipal determine a não caducidade do Plano de forma a garantir a solidez das fases subsequentes, pelas razões acima invocadas, e autorize a extensão do prazo pelo período de 24 meses. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência determinou a não caducidade do Plano de forma a garantir a solidez das fases subsequentes, pelas razões invocadas na transcrita proposta, autorizando a extensão do prazo pelo período de 24 meses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes